

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**

Assunto: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1**

Requerente: **PLANO B FILMES**

01 - Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1** interposto pela empresa **PLANO B FILMES**, pessoa jurídica de direito privado, cópia anexa, em face do **EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS DEFINIDOS COMO VÍDEOS DOCUMENTÁRIOS, PROGRAMAS DE TELEVISÃO EM FORMATO DE REVISTA ELETRÔNICA, VARIEDADES, JORNALÍSTICO, DEBATES, VÍDEOS INFORMATIVOS, VÍDEO RELEAVE, COBERTURA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, VÍDEOS INSTITUCIONAIS, CONTEÚDOS DIGITAIS, VINHETAS E SPOTS, COM OBJETIVO PRINCIPAL DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM DIVISÃO POR LOTES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

02 – Registrou-se que a empresa Requerente protocolou o pedido de esclarecimento na forma eletrônica, via e-mail na data de 05/06/2020 às 8h51m, com o assunto “Esclarecimentos EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020”.

03 - Desta forma, considerando a data de entrega, o referente pedido aportou nesta Administração dentro do prazo editalício estabelecido para a apresentação de pedido de esclarecimento, portanto, **TEMPESTIVO.**

04 – A empresa realizou os seguintes questionamentos:

“(…)

*1. Na página 14, o item 9.10. afirma que “Todos os documentos do ENVELOPE Nº II deverão ser específicos para o presente certame, devendo ser entregues numerados sequencialmente e conter índice do conteúdo, a fim de permitir celeridade na conferência e exames correspondentes.” Como se trata de documentos de habilitação, o correto não seria ENVELOPE Nº I?*

*2. Na página 38, no Anexo I, o item 10. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO afirma: “10.1. Em decorrência de serem 07 (sete) lotes distintos de serviços a serem prestados, além da possibilidade dos cronogramas de entrega poderem coincidir e para não*

*comprometer a qualidade dos mesmos, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso estabelece que:*

*10.1.1. Todas as interessadas poderão apresentar suas propostas para os 07 (sete) Lotes.” Não fica claro no entanto se é permitido à empresa participante, caso tenha proposta vencedora em mais de um lote, celebrar mais de um contrato com a ALMT.*

*3. No TR - ANEXO VII (pág. 77), o Memorial descritivo para produção do Piloto 06 (seis) LOTE 04 é praticamente idêntico ao Memorial descritivo para produção do Piloto 07 (sete) LOTE 05 apresentado no TR – ANEXO VIII (pág. 79). Está correto?*

*4. Solicitamos à Comissão Permanente de Licitação, se possível, que disponibilize a Planilha de Composição de Preços em Excel (arquivo .xls).”*

## **RESPOSTA**

05 – No que se refere ao **Item 1** do Pedido de Esclarecimento, informamos que se trata do **ENVELOPE Nº II**, conforme o disposto no item 9.10 do Edital.

06 - Em relação ao **Item 2**, esclarecemos que não há vedação à empresa participante, caso tenha proposta vencedora em mais de um lote, celebrar mais de um contrato com a ALMT.

07 – No que se refere ao questionamento do **Item 3**, esclarecemos que o Piloto 06 do Lote IV - TR Anexo VII - solicita a produção de um vídeo release com duração de 4 minutos, tendo como Partido Temático: Pela Liderança. Já o Piloto 07 do Lote V - TR Anexo VIII - solicita a produção de um vídeo jornalístico de 60 segundos com Partido Temático: ALMT News. São produtos diferentes com abordagens diferentes apesar da semelhança da sugestão apresentada no roteiro.

08 – Em relação ao **Item 4**, será enviada ao licitante, a Planilha de Composição de Preços em arquivo aberto.

09 - Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **PLANO B FILMES**, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2020.



**FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES**

Presidente da Comissão de Licitação